

---

**DECRETO Nº 615, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

*Transforma em Escola de Tempo Integral a Escola Municipal Barra de São Pedro – Ensino Fundamental, situada na cidade de Serra Negra do Norte/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de redominar as escolas nete ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica transformada a Escola Municipal Barra de São Pedro – Ensino Fundamental, situada na Comunidade Barra de São Pedro, Zona Rural, na cidade de Serra Negra do Norte/RN, em Escola Municipal de Tempo Integral Barra de São Pedro – Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará as providências necessárias a operacionalização do ensino oferecido em Tempo Integral.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal